



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2022**

## **DECISÃO**

Vistos.

Considerando que no dia 15/04/2022 não haverá expediente interno, faz-se necessária a redesignação da data prevista para a Sessão de Julgamento do Pregão Eletrônico.

Ainda, de forma a melhor organizar os trabalhos, conveniente a inclusão da atribuição de substituição dos galões de água mineral nos bebedouros como atividade a ser desempenhada pelo Auxiliar de Manutenção Predial.

Assim, determino a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**.

Uma vez elaborada a **PROPOSTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**, remeta-se ao Departamento Jurídico para análise.

Cumpra-se.

Viamão, 04 de Abril de 2022

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

Prof. Igor Bernardes de Oliveira  
**Presidente**

**Registre-se e publique-se**



## VIAMÃO

PRAÇA JÚLIO CASTILHOS

CEP: 94470971 - VIAMÃO

CNPJ: 00550694000130 - FONE: 5134854900

### Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmviamao.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/DB7C02D1>

DECISÃO		Autenticação
Protocolo 003546 de 04/04/2022 18:10:44		 DB7C02D1
Documento	Processo	
000042 / 2022	-	

### Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

	<b>Identificação</b> IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA <b>CPF:</b> 975***-***34 <b>Assinado em:</b> 04/04/2022 17:33:26
--	--



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAAdES.

